



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000581-08.2022.5.02.0402**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Tramitação Preferencial**

- Idoso

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/05/2022

**Valor da causa:** R\$ 38.914,43

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MARILU SOUZA CARVALHO

**ADVOGADO:** THAUAN PEDROZO AMORIM

**RECLAMADO:** AEON LITORAL LTDA.

**ADVOGADO:** AGLAETTY CRISTINE GONCALVES GOMES COSTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**ATSum 1000581-08.2022.5.02.0402**  
RECLAMANTE: MARILU SOUZA CARVALHO  
RECLAMADO: AEON LITORAL LTDA.

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6c05687

Destinatário: AEON LITORAL LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado ID nº 6c05687, me dirigi no dia 07/05/24, às 16:00 horas, acompanhado do Sr. Edney Mezzotero Cardoso de Mendonça (representante da leiloeira oficial – procuração em anexo), à Rua Bartolomeu Dias nº 205 – Aviação – Praia Grande/SP, onde EFETUEI A PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO dos seguintes bens: I - 04 (quatro) ventiladores de pedestal, marca Ventisilva, com 03 pás, bivolt, haste de 1,65 m de altura, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 850,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 3.400,00; II – 14 (quatorze) cadeiras giratórias sem apoio para braços, cor vermelha, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 4.200,00; III – 16 (dezesseis) cadeiras universitárias com prancheta e porta livros, sendo 02 para canhotos, cor azul, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 150,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 2.400,00. Valor total da avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme auto de penhora, avaliação e remoção em anexo.

Certifico, outrossim, que INTIMEI a executada na pessoa de Alessandra Correa Menezello Catelli (diretora pedagógica) acerca da penhora, avaliação e remoção supramencionada.

Certifico, por fim, que fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Lúcia Maria Ferreira Bagarollo (leiloeira oficial), representada pelo Sr. Edney Mezzotero Cardoso de Mendonça – CPF nº 295.342.618-31.

PRAIA GRANDE/SP, 08 de maio de 2024

MARCELO CRAMER ESTEVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal




Assinado eletronicamente por: MARCELO CRAMER ESTEVES - Juntado em: 08/05/2024 16:56:20 - 616e0a1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050816490484100000347265364?instancia=1>  
Número do processo: 1000581-08.2022.5.02.0402  
Número do documento: 24050816490484100000347265364

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO**

2ª Vara do Trabalho de Praia Grande  
 Processo nº: 1000581-08.2022.5.02.0402  
 Mandado ID nº: 6c05687

Aos SETE dias do mês de <sup>MAIO</sup> ~~abril~~ do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, à Rua Bartolomeu Dias nº 205 - Aviação - Praia Grande/SP, acompanhado do SR. EDNEY MEZZOTERO CAROSO DE MENDONÇA, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 6c05687, passado a favor de MARILU SOUZA CARVALHO contra ISFEC LTDA - ME E AEON LITORAL LTDA, para pagamento da importância de R\$ 7.250,39 (sete mil duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), atualizada até 17/04/24, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e remoção do(s) seguinte(s) bem(ns):  
I - 04 (QUATRO) VENTILADORES DE PEDESTAL, MARCA VENTISILVA, COM 03 PÁS, BIVOLT, HASTE DE 1,65 M DE ALTURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$ 850,00 CADA, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 3.400,00; II - 14 (QUATORZE) CADEIRAS SÍMBOLOS SEM APOIO PARA BRAÇOS, COR VERMELHA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$ 300,00 CADA, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 4.200,00; III - 16 (DEZESSEIS) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETA E PORTA LIVROS, SENDO 02 PARA CANHOTOS, COR AZUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 2.400,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

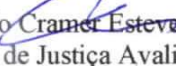
Para constar, lavrei o presente.

  
 Marcelo Cramer Esteves  
 Oficial de Justiça Avaliador

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que  
INTIMEI A EXECUTADA NA PESSOA DE ALESSANDRA CORREA MENEZELLO CATELLI (DIRETORA PEDAGÓGICA), ACERCA DA PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO SUPRAMENCIONADA.


Praia Grande, 07 de MAIO de 2024.

  
 Marcelo Cramer Esteves  
 Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de: Lúcia Maria Ferreira Bagarollo (leiloeira oficial), neste ato representada pelo Sr. EDNEY MEZZOTERO CAROSO DE MENDONÇA - CPF N° 295.342.618-31, com escritório à Rua Potunduva nº 17 - Vila Mariana - São Paulo/SP, a qual, como fiel depositária, se obriga a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Exmo. Juiz da 2ª Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Depositário

  
 Marcelo Cramer Esteves  
 Oficial de Justiça Avaliador



**PROCURAÇÃO "Ad Judicia Et Extra"**

**OUTORGANTE: LÚCIA MARIA FERREIRA BAGAROLLO**, brasileira, casada, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 952, com sede na Rua Potunduva nº 17, Vila Mariana, São Paulo, Capital, CEP 04112-030.

**OUTORGADOS: IRVIN KASAI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.652, **ALDRYN AQUINO VIANA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.515, e **EDNEY MEZZOTERO CARDOSO DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.993.836-6, inscrito no CPF sob o nº 295.342.618-31, todos com escritório jurídico situado na Rua Potunduva nº 17, sala 5, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04112-030, e e-mail: irvin-kasai@gmail.com, telefone móvel (11) 99289 7772.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato o(a,s) outorgante (s) nomeia(m) e constitui (em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante(s) procurador(s) e advogados para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo para tanto, promover todas as ações e atos necessários para a defesa dos interesses dele(a,s), interpondo recursos, ações e medidas incidentes, representando-o(a,s) fora de juízo perante terceiros, sejam particulares ou repartições públicas, empresas ou órgãos estatais, sociedades de economia mista, requerendo o que de direito, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, receber e dar quitações, firmar acordo e compromissos, fazer levantamentos, retirar alvarás, assinar e retirar autos de arrematação, prestar primeiras e últimas declarações, levantar quantias em ações de acidente do trabalho, sacar FGTS em conta vinculada, podendo os outorgantes agirem conjunta ou isoladamente, independente de ordem de nomeação, substabelecerem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **e especialmente para representar a outorgante, perante o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª e 15ª Região, promovendo todos os atos jurídicos cabíveis e necessários, nos processos em que a mesma for indicada como leiloeira, inclusive no que tange a acompanhar o(a) Oficial de Justiça nas diligências e receber os bens eventualmente removidos como Depositário Judicial.**

São Paulo, 3 de outubro de 2023.

*Lúcia Maria F. Bagarollo*  
LÚCIA MARIA FERREIRA BAGAROLLO

**1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA**

Titular: José Luis Rodrigues Alves Junior

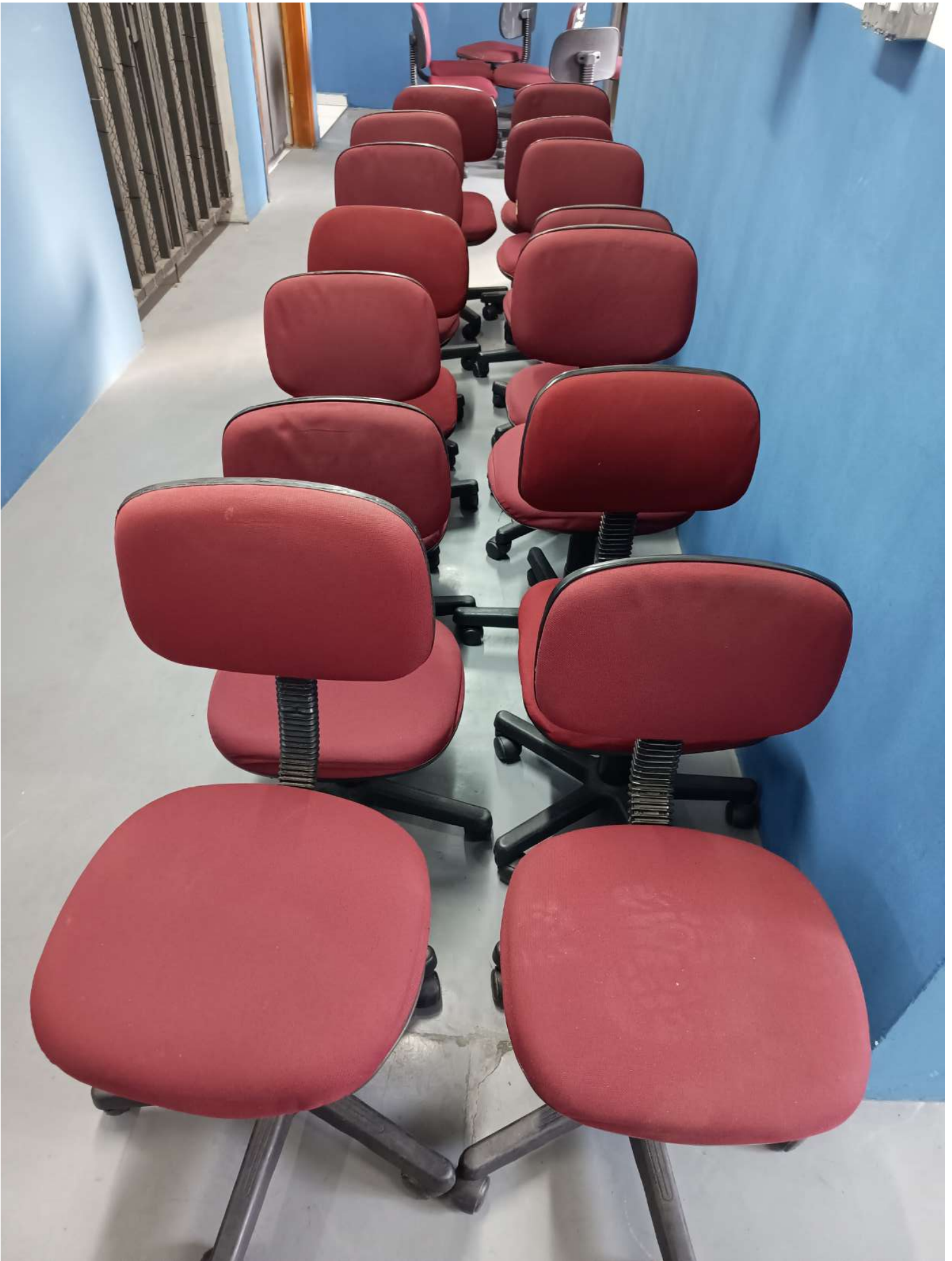
R. Nove de Julho, 1053 - Centro - CEP: 15400-000 - Olímpia/SP - Fones: (13) 3281.1131 / (17) 3202.5018 - [1tabeliao@cartorioolimpia.com.br](mailto:1tabeliao@cartorioolimpia.com.br)

Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de: **LUCIA MARIA FERREIRA BAGAROLLO(43637)**. Dou fe.  
Olímpia-SP, 04 de outubro de 2023. Em test. **LISANDRA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE**  
Total: R\$12,40.C  
DE VALOR ECONOMICO \* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*









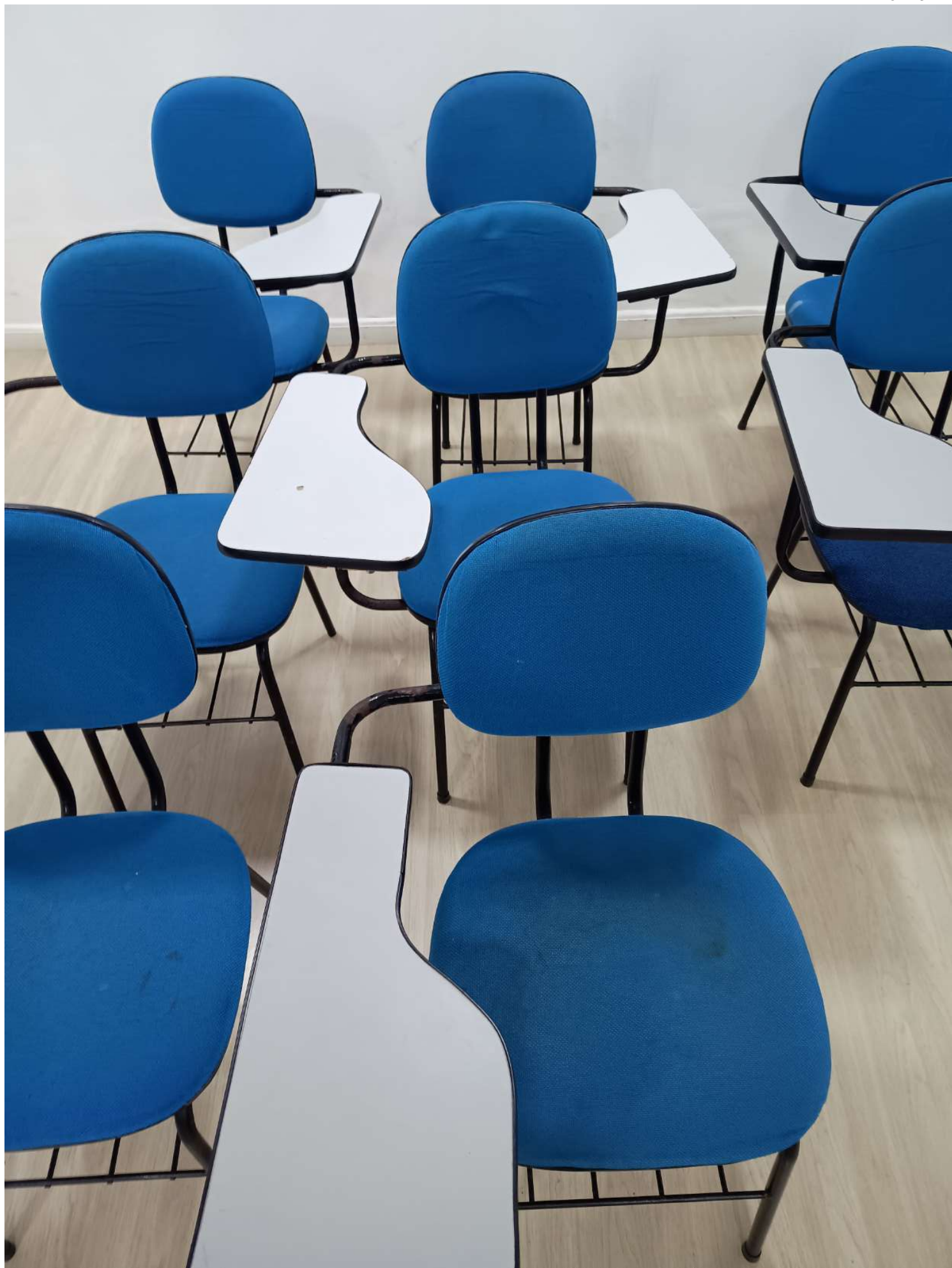


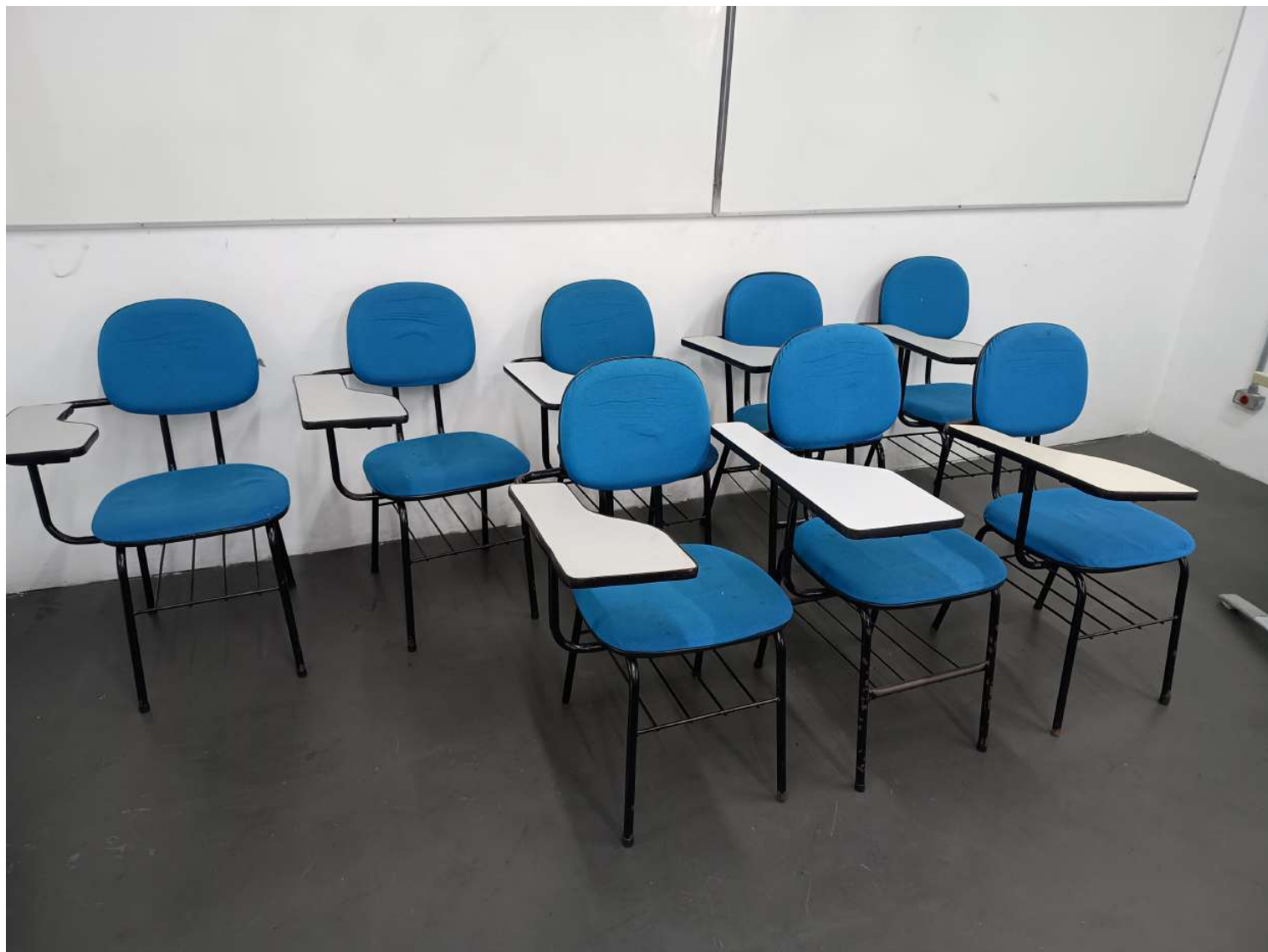














# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
616e0a1	08/05/2024 16:56	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
5ad6385	08/05/2024 16:56	<a href="#">Auto de penhora e remoção - AEON Litoral</a>	Auto de Penhora
6c2458f	08/05/2024 16:56	<a href="#">Procuração - leiloeira - Lúcia Maria Ferreira Bagarollo</a>	Documento Diverso
ab5a702	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 01 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
0b05fb2	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 02 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
46f370d	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 03 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
e98f022	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 04 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
610e596	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 05 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
4f2e39f	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 06 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
43cf403	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 07 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
c8ffdf7	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 08 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
d343e70	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 09 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia
e1997fc	08/05/2024 16:56	<a href="#">Foto 10 - bens removidos - Colégio AEON</a>	Fotografia